



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 173/2018

Reitera pedido realizado na Indicação n° 113/2017, a fim de que sejam realizadas tratativas para devolução do imóvel doado à CODAPAR - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

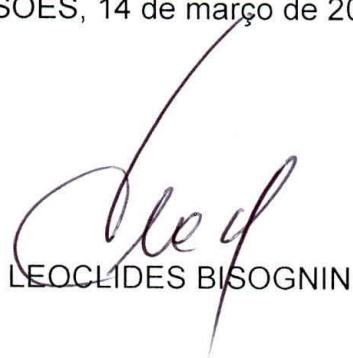
ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e reitera o conteúdo da Indicação n° 113/2017, para que sejam feitas, junto ao Governo do Estado, de uma maneira especial à direção da CODAPAR – Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná, as tratativas para a devolução do imóvel doado à Companhia, registrado sob Matrícula n° 7938, contida no Livro n° 2 - Registro Geral do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, uma vez que o imóvel está desativado pelo fechamento da CODAPAR.

Requer-se, no entanto, que enquanto tal imóvel não for devolvido, a empresa EMBRAPA faça dali um local provisório para instalação de sua sede no Município, já que temos notícias de que tal empresa teria manifestado interesse em se instalar em terras toledanas.

Tal medida se faz necessária já que Toledo possui o maior PIB agropecuário do Paraná e da Região Sul e, por isto, deve servir como sede da referida empresa.

SALA DAS SESSÕES, 14 de março de 2017.


CORAZZA NETO
LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões, 19/03/18
Presidente


LEOCLIDES BISOGNIN


MARLI DO ESPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

APOIAMENTO À INDICAÇÃO N° 173/2018


ADEMAR DORFSCHMIDT


AIRTON SAVELLO


ANTONIO ZÓIO


EDMUNDO FERNANDES


GABRIEL BAIERLE


GENIVALDO PAES


JANICE SALVADOR


LEANDRO MOURA


MARCOS ZANETTI


MARLY ZANETE

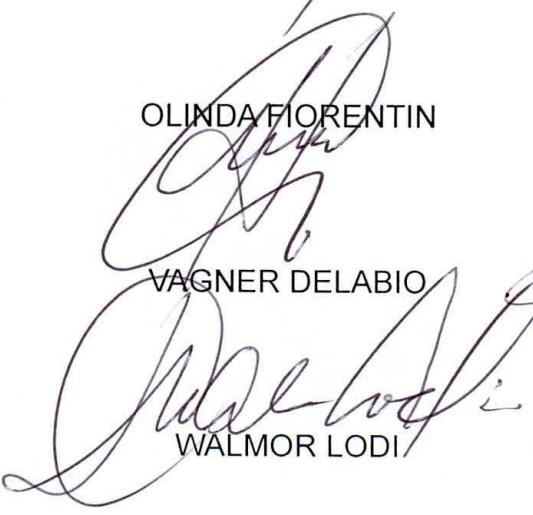

OLINDA FIORENTIN


PEDRO VARELA


RENATO REIMANN


VAGNER DELABIO


VALTENCIR CARECA


WALMOR LODI